



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 1 de 4

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA - Continuação

**INEXIGIBILIDADE Nº 37/2023 - PROCESSO Nº 44/2023**

**CHAMADA PÚBLICA 02/2023**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM COMO FACILITADORES NO DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS NO PROJETO ESPAÇO AMIGO.

### **PREÂMBULO**

No dia 11 de Maio de 2023, às 14:10 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, realizou-se a sessão pública para continuação da sessão referente á CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023, cujo objeto é a *Contratação de profissionais para atuarem como facilitadores no desenvolvimento de oficinas socioeducativas no projeto Espaço Amigo.*

Presentes a Presidente da Comissão, DANIELA ALBERTINA MIDÉA, bem como os membros da Comissão de Licitação: EVERTON CARVALHO, FRANCINE REGINA DOS REIS BUENO, DUARTE SOUZA GARCIA e TIAGO DUARTE. Presentes, também, a Equipe Técnica designada pela Portaria nº 133/23, composta por Luís Ricardo Leme Leme Barbosa, Marcela Ribeiro de Salles e Carlos Miguel de Meira, além dos licitantes que assinam esta ata.

### **REGISTRO DA CHAMADA PÚBLICA**

No dia 09 de maio de 2023, as licitantes credenciadas apresentaram seus envelopes contendo a documentação habilitatória e técnica para o certame em pauta. A sessão foi suspensa para a devida análise, ficando os presentes cientes que o resultado seria anunciado na data de hoje, 11/05/2023, às 14h. A ata da Sessão Pública também foi disponibilizada no site da municipalidade para consulta e ciência dos interessados.

Após a análise dos documentos apresentados, a Comissão de Licitação e a Comissão Técnica chegaram ao seguinte resultado:

### **INABILITADOS:**

ALESSANDRA PIRES DE ANDRADE - PINTURA

Motivo: Não comprovou formação necessária para ministrar a oficina pretendida.

Obs: as declarações apresentadas não estão assinadas.

ELAINE RAMOS DE OLIVEIRA – RELAÇÕES HUMANAS

Motivo: Não comprovou formação necessária para ministrar a oficina pretendida.

GUILHERME JOSE VILLA DE ALMEIDA – INFORMÁTICA E METAVERSO

Motivo: Não apresentou a Declaração Conjunta exigida na cláusula 11.1.1 “i” do Edital.

ELISANGELA VIEIRA DE CAMARGO - PINTURA

Motivo: Não apresentou a Certidão Municipal, exigida na cláusula 11.1.1 “e” do Edital.

Não apresentou a Certidão Regularidade de Débitos Trabalhistas, exigida na cláusula 11.1.1 “h” do Edital.

Obs: na declaração conjunta apresentada não consta nome e assinatura.

ISABELA APARECIDA DE FATIMA PIOVESAN - DANÇA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 2 de 4

Motivo: Não apresentou a Certidão Regularidade de Débitos Trabalhistas, exigida na cláusula 11.1.1 "h" do Edital.

Obs: nas declarações apresentadas não consta nome e assinatura.

**JULIA CONTIN - PINTURA**

Motivo: Não apresentou nenhum documento solicitado na cláusula 11.1.1 "a" ao "h".

**MARCELA GISLAINE DA SILVA VIEIRA – ÉTICA E EMPREENDEDORISMO**

Motivo: Não comprovou formação necessária para ministrar a oficina pretendida.

**PAULA BARBOZA RICHTER - PINTURA**

Motivo: Não apresentou a Certidão de Regularidade de Débitos Estaduais, exigida na cláusula 11.1.1 "g" do Edital.

Não apresentou a Certidão Regularidade de Débitos Trabalhistas, exigida na cláusula 11.1.1 "h" do Edital.

**POLIANA NATACHA PEIXOTO – RELAÇÕES HUMANAS**

Motivo: Não comprovou formação necessária para ministrar a oficina pretendida.

Não apresentou nenhum documento solicitado na cláusula 11.1.1 "a" ao "h".

**SANDRA DAS DORES TEIXEIRA GOMES - DANÇA**

Motivo: Não apresentou a Declaração Conjunta exigida na cláusula 11.1.1 "i" do Edital.

**SEVERINA BARBOSA DA SILVA – RELAÇÕES HUMANAS**

Motivo: Não apresentou a Certidão de Regularidade de Débitos Estaduais, exigida na cláusula 11.1.1 "g" do Edital.

Não apresentou a Certidão Regularidade de Débitos Trabalhistas, exigida na cláusula 11.1.1 "h" do Edital.

**SOFIA HELENA VILLA DE ALMEIDA – GRAFITE E ARTE URBANA**

Motivo: Não comprovou formação necessária para ministrar a oficina pretendida.

Não apresentou a Declaração Conjunta exigida na cláusula 11.1.1 "i" do Edital.

**VANIELE PROENÇA BENATTO – RELAÇÕES HUMANAS**

Motivo: Não comprovou formação necessária para ministrar a oficina pretendida.

## HABILITADOS:

### DANÇA:

ENOLA CAMARGO DA LUZ - 05 PONTOS

### TEATRO:

INGRIDI GALVÃO FERNANDES – 03 PONTOS

### ÉTICA E EMPREENDEDORISMO:

LUCIANA MARIA DOS SANTOS – 07 PONTOS

TAMIRES BARBOSA GEREMIAS – 03 PONTOS

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including "RR", "CE", and several other illegible marks.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 3 de 4

## RELAÇÕES HUMANAS:

MARIANA REIS STRAZZA VIANA – 09 PONTOS

NELIZE APARECIDA DA SILVA – 05 PONTOS

SERGIA LARISSA GABRIEL – 05 PONTOS

## PINTURA:

THAIS ELOISA FABRO DOS SANTOS – 6,5 PONTOS

## **RESULTADO**

Neste momento, considerando as licitantes devidamente habilitadas, bem como a pontuação técnica obtida, a presidente e a comissão declaram vencedores os participantes abaixo descritos, em seus respectivos itens e valores:

DANÇA: ENOLA CAMARGO DA LUZ - CPF nº 503.386.158-14 – R\$ 16,45 hora/aula.

TEATRO: INGRID GALVÃO FERNANDES - CPF nº 460.859.238-64 – R\$ 16,45 hora/aula.

ÉTICA E EMPREENDEDORISMO: LUCIANA MARIA DOS SANTOS - CPF nº 368.828.568-93 – R\$ 16,45 hora/aula.

RELAÇÕES HUMANAS: MARIANA REIS STRAZZA VIANA - CPF nº 357.340.408-19 – R\$ 16,45 hora/aula.

PINTURA: THAIS ELOISA FABRO DOS SANTOS - CPF nº 359.287.248-61 – R\$ 16,45 hora/aula.

Na sequência, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual apresentação de recurso contra esta decisão, de acordo com o art. 109, I, da Lei 8.666/93, caso haja interesse.

Os vencedores ficam cientes das exigências contidas nas cláusulas 19 e 20 do Edital, quais sejam:

**“19.1. A PESSOA QUE CREDENCIOU-SE E HABILITOU-SE PELA VIA FÍSICA DEVERÁ REALIZAR CADASTRO NO SETOR DE TRIBUTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA, FORMALIZANDO-SE, PARA SER AUTORIZADA A CONFECÇÃO DO CONTRATO, BEM COMO, COMEÇAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.**

**19.2. O prazo máximo para comparecimento ao setor de Tributos é de 5 (cinco) dias úteis”.**

**“20.1.1. Para fins de contratação no chamamento público, é obrigatória a apresentação de:**

a) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais obtida no site da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, através do link a seguir: <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>.

b) Certidão Negativa de Distribuição de Ações Criminais, obtida no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através do link: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>.”

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 15h20min, da qual foi lavrado este termo que após lido e achado conforme segue assinado pelos presentes, e será disponibilizado para consulta dos interessados no sítio eletrônico da municipalidade”.

A sessão foi transmitida ao vivo através do site [www.fartura.sp.gov.br](http://www.fartura.sp.gov.br) e pelo canal da Prefeitura

*E*  
*J*  
*PP*  
*RR*  
*tmv*  
*Nelize*  
*Luciana*  
*RR*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 4 de 4

Municipal de Fartura no Youtube.

DANIELA ALBERTINA MIDÉA  
PRESIDENTE

EVERTON CARVALHO  
MEMBRO

DUARTE SOUZA GARCIA  
MEMBRO

FRANCINE R. DOS REIS BUENO  
MEMBRO

TIAGO DUARTE  
MEMBRO

LUIS RICARDO LEME BARBOSA  
COORD. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

MARCELA RIBEIRO DE SALLES  
AGENTE ADMINISTRATIVO

CARLOS MIGUEL DE MEIRA  
ENCARREGADO DE SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ENOLA CAMARGO DA LUZ

LUCIANA MARIA DOS SANTOS

NELIZE APARECIDA DA SILVA

VANIELE PROENÇA BENATTO